Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1337

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Vigilância Sanitária 3

Comunicados 3

Instituto de Previdência - IPREM 4

Atos de Pessoal 4

Portarias 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.322/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de **R$ 170.000 (cento e setenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
256	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	170.000,00
TOTAL:			**R$**	**170.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 170.000 (cento e setenta mil reais)**, obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
248	4.4.90.51.07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	170.000,00
TOTAL:			**R$**	**170.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Vigilância Sanitária

Comunicados

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 15/06/2026

PROTOCOLO Nº: 146/26

CNPJ: 29.321.745/0001-34

RAZÃO SOCIAL: S.L.P DROGARIA CARDOSO LTDA

NOME FANTASIA: MULTI DROGAS

ENDEREÇO: RUA: J.J ESTEVES NUMERO 295 SALA 01

REPRESENTADO POR: ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA – CRF-SP 89.387

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 500.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR

15 DE JUNHO DE 2026.

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 19/06/2026

PROTOCOLO Nº: 154/26

CNPJ: 41.600.866/0001-10

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MARTINS DE CERQUEIRA CESAR LTDA

NOME FANTASIA: DROGARIA SÃO MARCOS

ENDEREÇO: RUA: JUVENAL COIMBRA, NÚMERO 58/SALA 04-CENTRO

REPRESENTADO POR: THAIS LUZIA DA SILVA-CRF/SP 93.343

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 500.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR

19 DE JUNHO DE 2026.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 148/26 Data de Protocolo: 18/06/2026 CEVS: 351140901-863-000129-1-2 Data de Validade: 18/06/2027 Razão Social: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CNPJ/CPF: ***168988** Endereço: Avenida RIO DE JANEIRO, 123 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CPF: ***168988** Resp. Técnico: ISABELLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA CPF: ***168988** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:155557 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 149/26 Data de Protocolo: 18/06/2026 CEVS: 351140901-863-000177-1-0 Data de Validade: 18/06/2027 Razão Social: CARLOS ALBERTO CORDEIRO CNPJ/CPF: ***728108** Endereço: Avenida RIO DE JANEIRO, 123 VILA NOVA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO CORDEIRO CPF: ***728108** Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO CORDEIRO CPF: ***728108** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138658 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 021/2026

"Dispõe sobre o provimento de cargos efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM."

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Concurso Público n° 01/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM;

Considerando a homologação do resultado final do certame pela Portaria n° 003/2025, de 06 de fevereiro de 2025;

Considerando a desistência formal da candidata classificada em 6º lugar, devidamente registrada por meio de Termo de Desistência assinado, e a necessidade de provimento do cargo, conforme ordem de classificação do concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, com base na Lei Complementar Municipal n° 2.586/2023, combinada com a Lei Municipal nº 870/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e no edital do Concurso Público nº 01/2024, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2024: **Francini Maria Morilla Brandino**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.371.318-6 e do CPF nº [redacted], para exercer as funções do cargo de Contador.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados deste ato de provimento nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 870/1993.

Art. 3º. O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

Art. 4º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pelo Instituto, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César/SP, 19 de junho de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA [redacted]
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI[redacted]
Dados: 2026.06.19 10:05:12 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE

INST. PREV. SOC. SERV. PÚBL. MUNIC. CERQ. CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, LIDIAN NELO PEREIRA DA SILVA GARCIA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 48897541-4 e CPF nº [redacted], classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 em 6º lugar para o Cargo de Contador, firmo o presente termo de desistência em tomar posse do cargo ao qual fui convocado(a), cedendo a vaga ao próximo classificado(a) para os devidos fins de direito.

Cerqueira César/SP, 11 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIDIAN NELO PEREIRA DA SILVA GARCIA
Data: 11/06/2026 11:36:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____